



LULA, MOTTA E ALCOLUMBRE ACERTAM AVANÇO DE FIM DA ESCALA 6X1 E DA TAXA DAS BLUSINHAS ANTES DAS ELEIÇÕES

A comissão mista para discutir a MP (medida provisória) da taxa das blusinhas deve ser instalada na próxima terça-feira (1º), após acordo do presidente Lula (PT) com os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

Junto a isso, também ficou acertado o avanço de outras pautas caras à gestão petista, como o fim da escala 6x1 e a PEC da Segurança, cujos relatórios serão levados à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) também na semana do esforço concentrado.

Além do projeto sobre a taxação, os três líderes definiram nesta quarta-feira (26) as pautas prioritárias



para deliberação na próxima semana. Haverá um esforço concentrado para avançar nos projetos antes do recesso do período eleitoral.

A cobrança de 20% para compras de até US\$ 50 (cerca de R\$ 258) está suspensa por meio de uma

medida provisória (MP) publicada pelo governo em 13 de maio. Se a MP não for votada até o dia 8 de setembro, perderá validade. Com isso, a cobrança voltará a ser feita a menos de um mês do primeiro turno das eleições, em 4 de outubro.

De acordo com os líderes, a MP deverá ser apreciada pelo plenário antes do pleito. "Essa medida provisória não vai caducar", afirmou Alcolumbre.

Após a reunião, Motta entregou a presidência da comissão especial que ana-

lisará a taxa das blusinhas para o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). O mineiro faz parte da ala econômica do partido, e foi um dos articuladores da reforma tributária no Congresso.

A relatoria da medida ainda será definida por Alcolumbre, mas ter um nome do partido na presidência da comissão é uma vitória do governo. Será Reginaldo o responsável por determinar o andamento da MP e a data da sua votação.

O discurso de Alcolumbre foi marcado por uma série de elogios ao presidente Lula. Entre eles, o chefe do Legislativo destacou a "coragem" de Lula em editar a MP, em benefício do direito de compra a camadas mais pobres da população.

Folhapress

DESTAQUES DO DIA



IPCA-15 cai 0,4% em agosto com bônus de Itaipu e tem maior deflação em quatro anos

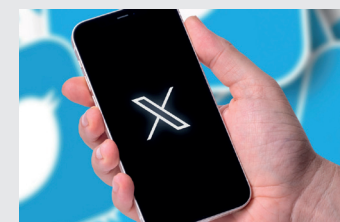
Lula vai ao TSE contra Renan Santos e Caiado por ataques em debate e pede retirada de posts em redes

Tarcísio diz que caso 'Dark Horse' está esclarecido mesmo sem explicações de Flávio Bolsonaro

Até 53% da Dívida Pública Federal poderá ser corrigida pela Selic



Após descumprir regra, X atualiza algoritmo para impedir que perfis de candidatos sejam recomendados a usuários



NO MUNDO

Inundações no Nepal e no Tibete matam 95, e há quase 500 desaparecidos



Inundações catastróficas na região do Himalaia entre o Nepal e o Tibete mataram ao menos 95 pessoas nesta quarta-feira (26), segundo autoridades locais. Quase 500 pessoas estão desaparecidas. Casas e estradas foram destruídas, pontes foram arrastadas pela correnteza e vilarejos inteiros ficaram submersos em lama.

A causa da enchente ainda não foi esclarecida, e a dimensão do desastre ainda é incerta. Uma hipótese sugere que um terremoto teria atingido a região e provocado uma avalanche de gelo e rochas, causando as inundações. Outra afirma que, como consequência da crise do clima, um enorme

bloco de gelo se despreendeu de uma geleira, resultado em avalanche e inundação.

No lado chinês da fronteira, um deslizamento de terra atingiu o porto de Gyirong, causando pânico e destruição. Ao menos três pessoas morreram e outras 265 estão desaparecidas após um deslizamento de terra, informou a emissora estatal CCTV, citando uma contagem preliminar das autoridades.

O número exato de vítimas ainda está sendo verificado, segundo a CCTV. Esses são os primeiros números de vítimas e desaparecidos divulgados referentes ao lado chinês da fronteira, e não está claro se há sobreposição com os números

fornecidos pelo governo nepalês.

O gabinete primeiro-ministro do Nepal, Balendra Shah, ao menos 484 pessoas estão desaparecidas, dos quais 341 estrangeiros. O grupo inclui 105 indianos, 12 britânicos e três americanos, além de cidadãos da Austrália, Holanda, Malásia e África do Sul. Não havia confirmação de vítimas brasileiras até a última atualização deste texto, segundo o Itamaraty.

A região fica em uma rota bastante utilizada para chegar a Kailash Manasarovar, no Tibete, local visitado anualmente por centenas de peregrinos hindus e de outros países, especialmente nesta época do ano. Folhapress

EUA voltam a bombardear Pacífico após dois meses de trégua e em meio a ofensiva retórica

Após dois meses de aparente trégua em operações na América do Sul, os Estados Unidos retomaram os ataques a lanchas que supostamente carregam drogas nas águas da região, matando duas pessoas em uma embarcação no oceano Pacífico.

O modus operandi não mudou: na segunda-feira (24), o Comando Sul dos EUA divulgou, sem mostrar qualquer evidência, que havia feito "um ataque cinético letal contra uma embarcação que operava discretamente em rotas de narcotráfico estabelecidas no Pacífico Oriental".

"A operação resultou na morte de dois narcoterroristas", escreveu a unidade em sua conta no X, em uma mensagem acompanhada de um vídeo da suposta operação, semelhante aos outros mais de 60 ataques que já mataram ao menos

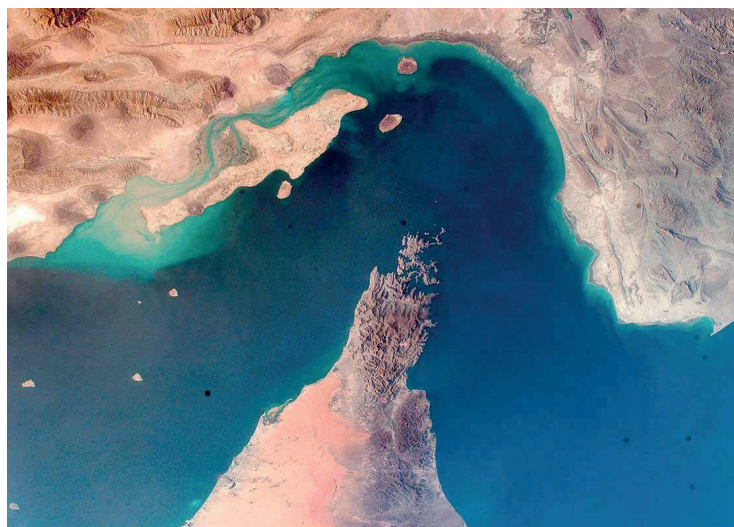
220 pessoas até agora: uma lancha em movimento sendo atingida por um projétil e explodindo em chamas.

"Deixe-me ser claro: não permitiremos que narcoterroristas operem impunemente no hemisfério ocidental nem que seu veneno mortal chegue às comunidades americanas. Esta operação é uma demonstração poderosa de nossa precisão letal, capacidade esmagadora e determinação absoluta em proteger o território dos EUA", afirmou o general Francis Donovan, responsável pelo Comando Sul.

O ataque teria ocorrido no domingo (23), mais de dois meses após 21 de junho, quando a última ofensiva do tipo havia ocorrido ou sido anunciada. A operação de junho matou duas pessoas acusadas pelos EUA de serem narcotraficantes.

Folhapress

Irã anuncia acordo para controlar estreito de Hormuz com Omã



O governo do Irã anunciou nesta quarta-feira (26) ter chegado a um acordo com Omã para controlar o estreito de Hormuz, a estratégica via marítima por onde passava um quinto da produção mundial de petróleo e gás natural liquefeito antes da atual guerra no Oriente Médio.

Segundo o vice-chanceler Kazem Gharibabadi, o estreito permanecerá obstruído até que os detalhes do arranjo sejam finalizados, o que não ocorreu ainda. "A rota acertada é temporária", afirmou à TV estatal iraniana após discussões com autoridades omanis em Teerã.

Adicionando dúvida

sobre o anúncio, segundo a Guarda Revolucionária a medida só irá ser implementada quando os EUA concordarem com seus termos. "Nessas negociações, acordos foram alcançados acerca da fatia do Irã e de Omã nas águas e nas suas receitas", disse o porta-voz Hossein Mohebbi à mídia estatal.

Os Estados Unidos, que iniciaram a guerra ora congelada ao lado de Israel em 28 de fevereiro, já disseram se opor a qualquer solução para Hormuz que não passe por seu controle.

Na semana passada, o presidente Donald Trump chegou a ameaçar bombardear Omã, um aliado americano, se a negociação com

a teocracia prosperasse. Antes da guerra, o sultanato agia como principal mediador de conversas entre os rivais, e no conflito foi alvejado até aqui 70 vezes pela teocracia.

Os detalhes do acordo são incertos. Antes da guerra, o tráfego marítimo na região era livre, passando por um corredor com três faixas de 3 km de largura cada: uma de entrada, outra de saída e a terceira, para separação.

O estreito tem uma largura mínima de 39 km entre a costa de Omã, ao sul, e a do Irã, ao norte. Não há águas internacionais nele, apenas o encontro dos limites territoriais dos dois países.

Igor Gielow/Folhapress

**DATA
MERCANTIL** São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

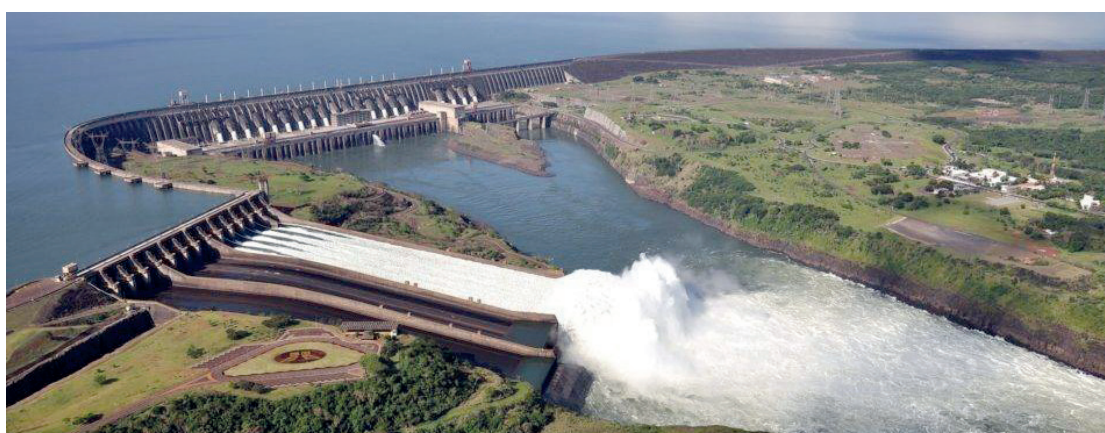
Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

IPCA-15 cai 0,4% em agosto com bônus de Itaipu e tem maior deflação em quatro anos



O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) teve deflação em agosto, ao registrar taxa de -0,4%, apontam dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados nesta quarta-feira (26).

A deflação ocorre quando um índice de preços cai em determinado período. A taxa negativa é o contrário da inflação (alta dos preços).

O IPCA-15 foi puxado para baixo pelo desconto na conta de luz do bônus de Itaipu. Esse alívio, porém, é temporário e tende a ser revertido a partir de setembro.

Passagem aérea, alimentos e combustíveis também mostraram queda de preços em agosto e ajudaram a

reduzir o índice, que havia subido 0,06% em julho.

A deflação foi a primeira do IPCA-15 em um ano, desde agosto de 2025 (-0,14%), e a maior em quatro anos, desde agosto de 2022 (-0,73%).

A taxa de -0,4% caiu mais do que o previsto pelo mercado financeiro. A mediana das estimativas para este mês era de -0,32%, conforme a agência Bloomberg.

Em 12 meses, o IPCA-15 acumula aumento. A alta, porém, perdeu força: desacelerou a 4,24% até agosto, após marcar 4,52% até julho.

Com o novo resultado, o índice ficou abaixo do teto de 4,5% da meta de inflação perseguida pelo BC (Banco Central) para o IPCA (Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Isso não ocorria desde abril.

O IPCA-15 é divulgado antes do IPCA. Por isso, sinaliza uma tendência para o índice oficial de inflação. Uma das diferenças entre os dois é o período de coleta dos preços.

A apuração do IPCA-15 abrange a segunda metade do mês anterior e a primeira do mês de referência. No caso de agosto, a coleta foi realizada de 16 de julho a 14 de agosto.

Já o levantamento do IPCA ocorre ao longo do mês de referência. Por isso, o resultado de agosto ainda não está fechado. Será divulgado pelo IBGE em 11 de setembro.

Folhapress

Justiça libera R\$ 2,7 bi para pagar atrasados do INSS

O CJF (Conselho da Justiça Federal) liberou um novo lote com atrasados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para aposentados, pensionistas e outros segurados que venceram ações e tiveram o pagamento autorizado. Entram neste lote os atrasados que foram autuados em julho de 2026, ou seja, tiveram o pedido de pagamento naquele mês.

Foram liberados R\$ 2,745 bilhões para quitar atrasados de ações previdenciárias e assistenciais, como revisões de aposentadorias, auxílio-doença, pensões e outros benefícios, que somam 125.963 processos, com 173.283 beneficiários. No total, a Justiça liberou R\$ 3,3 bilhões neste lote, considerando também ações de outras áreas.

Cada tribunal responsável pelo processo faz a liberação do dinheiro conforme cronogramas próprios. Na etapa de processamento dos valores, o tribunal abre uma conta na Caixa Econômica Federal ou no Banco

do Brasil. Após a conclusão do processamento, é possível consultar, no site do tribunal, em qual banco o dinheiro foi liberado.

Para consultar os detalhes sobre o seu atrasado, o beneficiário deve acessar o do tribunal responsável pela ação.

Os atrasados são pagos após a conclusão do processo e a expedição da requisição de pagamento pela Justiça.

Os atrasados são pagos apenas a quem ganhou a ação judicial contra o instituto, sem que haja nenhuma possibilidade de recurso. Isso ocorre após uma etapa processual chamada de trânsito em julgado.

COMO SEI EM QUAL DATA VOU RECEBER?

A data de pagamento dos atrasados depende de quando o juiz mandou o INSS quitar a dívida e do valor do atrasado. Nos lotes mensais são pagos atrasados de até 60 salários mínimos. Valores que superam esse teto são pagos via precatórios, que são pagos apenas uma vez por ano.

Folhapress

Até 53% da Dívida Pública Federal poderá ser corrigida pela Selic



O interesse dos investidores pelos títulos públicos vinculados aos juros fez o Tesouro Nacional elevar a proporção da Taxa Selic no endividamento do governo. A Dívida Pública Federal (DPF) poderá chegar a 2026 com 49% a 53% do valor corrigido pela Selic, que está em 14% ao ano.

A nova meta consta da revisão do Plano Anual de Financiamento (PAF), divulgada nesta quarta-feira (26) pelo Tesouro Nacional. O documento traz metas e parâmetros para a administração da dívida pública do governo.

Tradicionalmente, o PAF é divulgado em janeiro, mas passa por revisões no segundo semestre de cada ano. A meta para o valor total da DPF no fim de 2026

permanece na faixa de R\$ 9,7 trilhões a R\$ 10,3 trilhões, mas a composição da dívida pública foi revisada.

Com o aumento nos títulos vinculados à Selic, a revisão publicada nesta quarta trouxe quedas nas fatias dos prefixados e corrigidos pela inflação.

Revisão dos parâmetros da Dívida Pública Federal:

Títulos vinculados a Selic: de 46% a 50% para 49% a 53% do total da DPF;

Títulos corrigidos pela inflação: de 23% a 27% para 21% a 25%;

Títulos prefixados: de 21% a 25% para 20% a 24%;

Títulos vinculados ao câmbio: sem mudanças, de 3% a 7%.

O prazo médio da DPF foi mantido de 3,8 a 4,2 anos. O Tesouro Nacional só divulga o prazo em anos, não em

meses. Os títulos vinculados à Selic estão atraindo o interesse dos compradores por causa dos juros altos definidos pelo Copom, atualmente em 14% ao ano. O lançamento do Tesouro Reserva, papel atrelado à Selic equivalente aos cofrinhos oferecidos por instituições financeiras, também contribuiu para elevar a demanda.

Normalmente, os papéis prefixados (com taxas definidas no momento da emissão) indicam mais previsibilidade para a dívida pública, porque as taxas são definidas com antecedência. No entanto, em momentos de instabilidade no mercado financeiro, as emissões caem porque os investidores pedem juros muito altos, que comprometeriam a administração da dívida do governo.

ABR

POLÍTICA

Lula vai ao TSE contra Renan Santos e Caiado por ataques em debate e pede retirada de posts em redes



A campanha do presidente Lula (PT) acionou o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) contra os candidatos Renan Santos (Missão) e Ronaldo Caiado (PSD). As representações afirmam que os dois ofenderam a honra do presidente e candidato a reeleição no debate da Band, ao qual Lula não compareceu.

O grupo político de Lula pede que o tribunal determine a exclusão de postagens em redes sociais que reproduzem os ataques proferidos no debate. Também solicita que os dois candidatos e o partido Missão sejam multados. A representação contra Renan Santos é datada de terça-feira (25). A peça con-

tra Caiado, de segunda-feira (24).

O principal alvo é Renan Santos. A defesa de Lula lista seis declarações do candidato no debate que considerou serem ofensivas a Lula, além de suas reproduções nas redes sociais do próprio Renan e do Missão.

Entre as declarações listadas pela equipe de advogados do petista estão: "Lula tinha que vir aqui defender o legado dele. Eu tô aqui chamando ele de ladrão. Por que que não veio se defender?" e "A maior parte do tempo ou ele está bêbado ou tá com a Janja. É melhor ficar bêbado nessas horas, né, presidente?".

Os advogados afirmam ser "inequívoco que essas imputações atingem a honra

e a reputação" de Lula. Além disso, demonstram preocupação com a repercussão das falas em rede sociais.

"Em especial, a primeira ofensa à honra perpetrada pelo candidato a saber, a pecha de que seria Luiz Inácio Lula da Silva um ladrão já registra mais de 900 mil visualizações no TikTok e com quase 200 mil curtidas no Instagram", afirma a equipe jurídica da campanha de Lula.

"Trata-se, portanto, de publicações caluniosas, difamatórias e injuriosas com altíssimo poder de alcance, sendo compartilhadas em uma diversidade de plataformas", diz a equipe de advogados, comandada por Angelo Ferraro.

Folhapress

Lobista pediu ação de Lulinha para fechar negócios de Careca do INSS com governo

A Polícia Federal aponta que a lobista Roberta Luchsinger pediu a intervenção do filho mais velho do presidente Lula (PT), Fábio Luís Lula da Silva, para tentar fechar negócios de interesse de Antônio Camilo Antunes, o Careca do INSS, com o Ministério da Saúde.

Mensagens acessadas pela PF no celular da empresária mostram que havia uma pressão sobre Lulinha, como Fábio Luís é conhecido, para que participasse das discussões sobre a tentativa de contratação de material derivado de canabidiol e de kits para teste de dengue. Nenhum dos contratos foi fechado.

As informações obtidas pela reportagem constam em investigação preliminar e em representação da PF enviadas ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) André Mendonça, que abriu inquérito sobre o caso. O material está sob sigilo.

Os diálogos mostram movimentações de Roberta

para conseguir fechar os negócios, a pedido do Careca do INSS, antes que Lulinha se mudasse para a Espanha, em 2025.

Procurada, a defesa de Fábio Luís diz que ele começou a preparar sua mudança ainda em 2024 e que tem vínculos profissionais com uma empresa da Espanha que não tem relação direta ou indireta com o governo brasileiro.

"Ele vive na Espanha exclusivamente com o resultado do seu trabalho. Uma vida simples, mas muito digna e sem luxo, ao contrário do que estão dizendo", diz o advogado Marco Aurélio de Carvalho, que representa Lulinha.

A defesa afirma que ele "nunca, em nenhum momento, fez nenhuma intervenção e nenhuma reunião" em favor de negócios do Careca do INSS. "Nos autos, não tem nada que desminta isso. O que a Polícia Federal tem é um quebra-cabeça de ilações, com inferências não conclusivas."

Folhapress

Tarcísio diz que caso 'Dark Horse' está esclarecido mesmo sem explicações de Flávio Bolsonaro



O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) afirmou nesta quarta-feira (26) que o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) já deu explicações sobre o financiamento, pelo banqueiro Daniel Vercaro, do filme "Dark Horse", baseado no atentado contra Jair Bolsonaro em 2018.

Quando veio à público o áudio em que Flávio pede dinheiro a Vercaro e o chama de irmão, ele afirmou que faria uma prestação de contas do filme, o que nunca ocorreu.

"Acho que ele já deu explicações. Se nenhum fato novo aparecer, eu acho que está tudo esclarecido", disse Tarcísio, ao ser questionado sobre o tema.

Em maio, Flávio disse

que havia pedido à produtora Go Up, responsável pelo filme, a apresentação de uma prestação de contas transparente e afirmou que estava "100% disposto" a tornar público o contrato do filme com Vercaro. O contrato não foi divulgado.

"Acho que tem muita gente aí que precisa dar esclarecimentos. Você vê os escândalos de corrupção que estão assolando o governo federal, na antessala do presidente da República, envolvendo o seu [ex-]chefe de gabinete, o Marco Aurélio Santana Ribeiro, envolvendo aí o próprio filho do presidente", disse Tarcísio, ao complementar sua fala.

As referências foram sobre suspeitas de pagamentos feitos pela lobista

Roberta Luchsinger, amiga de Fábio Luiz Lula da Silva, filho do presidente Lula (PT), a Marcola, caso que é investigado pela Polícia Federal.

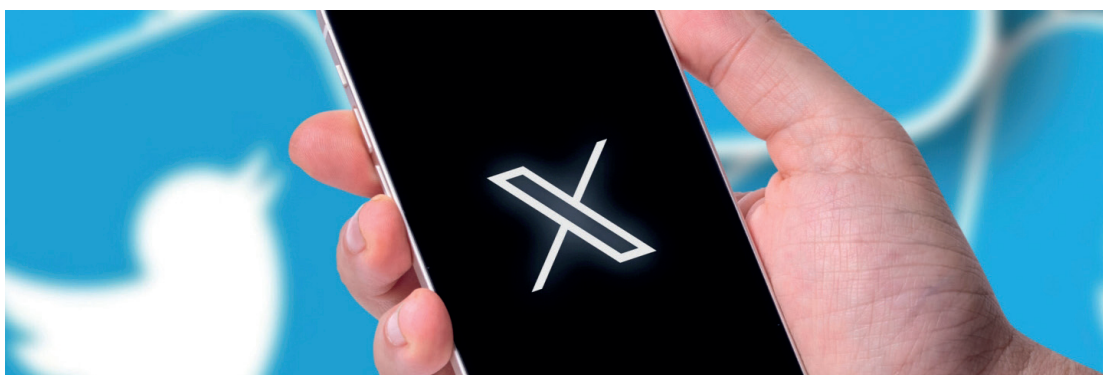
"Eu acho que eles devem dar muita explicação. Entendo que as explicações que o Flávio deu foram suficientes e, não aparecendo mais nada novo, é isso", concluiu.

Flávio pediu R\$ 61 milhões a Vercaro para a produção do filme. Apesar de a Go Up ter declarado gasto de cerca de R\$ 75 milhões com "Dark Horse", em um laudo privado anexado a um inquérito policial que investiga suposto uso de verbas públicas na produção, o documento não detalhou os financiadores nem incluiu notas fiscais emitidas pelos fornecedores.

Folhapress

TECNOLOGIA

Após descumprir regra, X atualiza algoritmo para impedir que perfis de candidatos sejam recomendados a usuários



Pelas regras do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), as redes sociais devem excluir os perfis declarados pelos candidatos de seus sistemas de recomendação de conteúdo durante a campanha eleitoral. Na prática, isso significa que as plataformas não podem exibir o conteúdo da conta de um candidato para alguém que não segue esse perfil.

A intenção da norma é minimizar a possibilidade de haver um tratamento desigual das candidaturas por parte dos algoritmos das empresas a única exceção prevista são os posts impulsionados mediante pagamento.

Análise da organização Sleeping Giants Brasil e

também pesquisa realizada pela própria Folha demonstram que, até esta terça-feira (25), o X (ex-Twitter) não tinha aplicado esse filtro igualmente a todos os candidatos que informaram ao TSE ter um perfil na plataforma.

Após ser questionado pela reportagem, o X alterou seu algoritmo para incluir mais nomes na noite de terça.

No último dia (14), o X anunciou que aplicaria a regra e, para fins de transparência, divulgou o algoritmo por meio do qual implementaria o filtro. No documento da empresa, constavam até esta tarde de terça 665 contas. Ao passo que os perfis no X declarados ao TSE pelas candidaturas passavam de 2.107 segundo

análise da reportagem.

Ou seja, havia pelo menos 1.442 contas de candidatos que não estavam sendo bloqueadas pelo filtro e que poderiam aparecer como recomendação para todos os usuários. Durante a navegação na plataforma, a reportagem identificou diversos perfis, de diferentes siglas, que o X seguiu recomendando, apesar de terem sido informados ao TSE.

Após contato da Folha de S.Paulo questionando a empresa a respeito desses dados, lista de contas de candidatos sujeitas ao filtro aumentou para quase 2.400 na noite de terça. Depois disso, a reportagem não encontrou mais recomendações de perfis de candidatos.

Folhapress

Google expande plataforma de IA Gemini para escritórios de advocacia

O Google, da Alphabet, ampliou nesta terça-feira (25), sua plataforma de IA (Inteligência Artificial) Gemini Enterprise com novas ferramentas para advogados e escritórios de advocacia, acelerando a corrida entre as empresas de tecnologia para atender à demanda do setor jurídico.

A empresa afirmou que o Gemini Enterprise ajudaria os escritórios de advocacia a utilizar a IA para gerenciar tarefas rotineiras e complexas, permitindo que os advogados se concentrem em serviços de maior valor agregado, ao mesmo tempo em que mantêm seus dados seguros e confidenciais.

O novo plug-in para o Gemini Enterprise inclui integração com softwares jurídicos e plataformas de dados, além de um conjunto de agentes de IA que, segundo o Google, podem lidar com funções jurídicas e administrativas especializadas sem supervisão humana significativa.

A Alphabet lançou o Gemini Enterprise para clientes empresariais em outubro, em uma tentativa de atrair mais clientes corporativos com suas ofertas de IA. O Google Cloud se tornou um dos negócios de crescimento mais rápido da Alphabet.

Além da área jurídica, o Google anunciou também que estava lançando ferramentas setoriais para o setor de serviços financeiros e que, posteriormente, lançaria outras ofertas específicas para outros setores.

Empresas concorrentes de IA, incluindo a Anthropic, também ampliaram suas ofertas para o mercado corporativo nos últimos meses, inclusive no setor jurídico. Um relatório de 2026 da Deloitte sobre a adoção da IA pelo setor jurídico revelou que os escritórios de advocacia estão investindo fortemente na tecnologia como parte de uma transformação que ainda se encontra em seus estágios iniciais.

CNN

Instagram terá 'modo escola' e veto a filtro de beleza para adolescentes após acordo nos EUA



A Meta, conglomerado de redes sociais que controla Facebook e Instagram, se comprometeu a fazer uma série de mudanças em suas plataformas, além de pagar multas que somam US\$ 16,68 bilhões, a fim de encerrar uma ação judicial movida por 29 estados americanos. A denúncia era por um suposto design nocivo e viciante para menores.

A princípio, as medidas valem para os 52 estados e territórios americanos, dentre 55 elegíveis, que aderiram ao acordo (23 além das jurisdições que moveram o processo) sob a condição de não abrir ações com argumentos similares. Até o momento, o conglomerado mantém uma única política da comunidade para os Estados Unidos e

espelha o padrão usado na Califórnia, também participante da ação, para outros territórios. Por isso, pode haver reflexos na atuação da empresa em outros países.

Questionada sobre os efeitos da decisão no Brasil, a companhia disse que já oferece proteções robustas em vigor para adolescentes e controles simples para pais em todo o mundo. De acordo com posicionamento enviado à reportagem, a empresa monitorará como as mudanças implementadas nos EUA funcionam lá e manterá um diálogo produtivo com outros governos para apoiar experiências adequadas à faixa etária em suas plataformas.

No Brasil, a principal solução da empresa para usuários menores de idade são as "contas de adolescen-

tes", implementadas nos EUA desde 2024, que impõem uma série de restrições de conteúdo, além de mecanismos de controle parental. A conta sob supervisão dos pais isentou a big tech da exigência de verificação de idade imposta pelo ECA Digital (estatuto digital da criança do adolescente).

O acordo nos EUA não significa uma admissão de culpa, apenas evita que a empresa seja condenada e estanca a publicação de documentos internos e depoimentos de ex-funcionários, como um ex-pesquisador que acusou a empresa de apagar registros sobre exploração sexual infantil. Nos autos, a empresa continua rejeitando as denúncias e afirma que cedeu com o objetivo de conciliação.

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.3.00379560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Ao 12/08/2026, às 09h30, realizada de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz. **Ordem do Dia e Deliberações: 4.1. Resultados do 2º trimestre de 2026.** A Diretoria realizou apresentação sobre os resultados da Companhia, conforme documento distribuído aos membros do Conselho e arquivado na Companhia, reportando os principais destaques financeiros e operacionais da Companhia no trimestre. Os membros do Conselho, aprovaram as demonstrações financeiras trimestrais referentes ao período compreendido entre 01/04/2026 e 30/06/2026. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 12/08/2026. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. JUCESP nº 337.137/26-2 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Ruotti Kamikawa Serviços de Diagnóstico Veterinário Ltda.

CNPJ/ME nº 09.066.380/0001-31 – NIRE 35.221.679.561

Alteração do Contrato Social

Hospital Veterinário Dr. Hato Ltda., CNPJ/ME nº 08.730.644/0001-47 e NIRE 35.231.477.049, representada por, (i) **Claudio Peixoto Bastos**, RG nº 130.682.669-9/PF/RJ, CPF/ME nº 091.244.367-71, e (ii) **Daniel Yoshimy Hato**, RG nº 26.476.072-4 (SSP/SP) e CPF/ME nº 313.829.698-05 (Hospital Dr. Hato), na qualidade de única sócia da sociedade empresária limitada denominada **Ruotti Kamikawa Serviços de Diagnóstico Veterinário Ltda.** (“Sociedade”); Vêm, por meio do presente ato, alterar o Contrato Social, da seguinte forma: **1. Incorporação da Sociedade: 1.1.** A única sócia, Hospital Veterinário Dr. Hato Ltda., aprova a incorporação da Sociedade pela Incorporadora. **1.2.** A operação visa unificar as atividades de sociedades do mesmo grupo econômico, em razão da relação de controlada e controladora existente entre elas. **2. Apreciação e Aprovação do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação: 2.1.** A única sócia aprova e ratifica integralmente os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação, datado de 30/11/2025. **3. Ratificação de Auditor: 3.1.** A única sócia ratifica a contratação da **Contabcert Assessoria Contábil e Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME nº 38.186.306/0001-57, e no CRC/SP sob o nº 2SP043286, representada pelo Sr. Stefano Cordeiro de Paula, CPF/ME nº 190.775.558-62, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade e elaborar o laudo de avaliação para fins de incorporação da Sociedade pela Incorporadora (**“Laudo de Avaliação”**). **4. Aprovação do Laudo de Avaliação: 4.1.** A única sócia aprova, sem reservas, o Laudo de Avaliação da Sociedade, datado de 21/11/2025, consignando a transferência integral de seu acervo líquido, no valor de **R\$ 3.091.332,87**, à Incorporadora, sem aumento de capital, tendo em vista que esta detém 100% das quotas da Sociedade incorporada. **5. Autorização aos Diretores da Sociedade: 5.1.** A única sócia autoriza os diretores a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação. **6. Extinção da Sociedade. 6.1.** Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da Sociedade para a Incorporadora, a Sociedade é extinta para todos os fins de direito, passando suas atividades a serem conduzidas pelas filiais da INCORPORADORA, a seguir discriminadas: **a)** na Avenida Martin Francisco, n°s 786 e 802 e 806, 1º andar, Vila Alto de Santo André, Santo André-SP, NIRE 35.905.859.546 e CNPJ/MF nº 08.730.644/0002-28; **b)** na Rua Artico, nº 248, 1º andar, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo-SP, NIRE 35907332977 e CNPJ/MF nº 08.730.644/0005-70, podendo abrir, transferir e fechar filiais, depósitos, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional. **7. Responsabilidade: 7.1.** A Incorporadora assumirá todas as responsabilidades ativas e passivas relativas ao patrimônio da Sociedade transferido, nos termos estabelecidos no Protocolo, sendo o instrumento firmado pelas partes para todos os fins de direito. São Paulo, 30/11/2025. **Sócia: Hospital Veterinário Dr. Hato Ltda. Daniel Yoshimy Hato** – Diretor Presidente; **Claudio Peixoto Bastos** – Diretor Financeiro. **Sociedade: Ruotti Kamikawa Serviços de Diagnóstico Veterinário Ltda Claudio Peixoto Bastos** – Diretor Presidente; **Daniel Yoshimy Hato** – Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 17.108/26-3 em 02/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Hospital Veterinário Dr. Hato Limitada

CNPJ/ME nº 08.730.644/0001-47 – NIRE 35.231.477.049

10ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir designadas e qualificadas, a saber: **I – Valter Yoshio Hato**, RG nº 26.476.074-8 (SSP/SP) e CPF/ME nº 275.333.558-30; **II – Daniel Yoshimy Hato**, RG nº 26.476.072-4 (SSP/SP) e CPF/ME nº 313.829.698-05; e **III – Rudh Yoshihiro Hato**, RG nº 26.476.073-6 (SSP/SP) e CPF/MF nº 290.018.488-69; **IV – Centro Veterinário 004 Ltda.**, CNPJ/ME nº 20.049.161/0001-87 e NIRE 35.228.296.578, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Claudio Peixoto Bastos**, RG nº 130.682.669 (IFP/RJ), e CPF/ME nº 091.244.367-71 e **Marcel Philippe de Souza Gallé**, RG nº 13.963.724-2 (SSP-SP) e CPF/MF nº 278.482.718-62, na qualidade de Diretor Financeiro da Sociedade; Os sócios representando a totalidade do capital social do **Hospital Veterinário Dr. Hato Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede no Município de Santo André-SP, Brasil, na Av. Dom Pedro II, nº 3.309, Campestre, CNPJ/ME nº 08.730.644/0001-47 e NIRE 35.231.477.049 (“Sociedade”), vêm, por meio do presente ato, alterar o Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma: **1. Incorporação de Empresa Controlada: 1.1.** Os sócios aprovam a incorporação, pela Sociedade, da **Ruotti Kamikawa Serviços de Diagnóstico Veterinário Ltda.**, CNPJ/ME nº 09.066.380/0001-31 e NIRE nº 35221679561 (**“R&K”**) e de sua filial **Martim Francisco**, localizada no Município de Santo André-SP, na Avenida Martin Francisco, nº 786, 1º andar, Vila Alto de Santo André, NIRE nº 35907319814 e CNPJ/ME nº 09.066.380/0002-12. **1.2.** As incorporações visam unificar as atividades das sociedades do mesmo grupo econômico, buscando maior eficiência administrativa e futura expansão das operações. **2. Apreciação e Aprovação dos Protocolos de Incorporação e Instrumentos de Justificação: 2.1.** Os sócios aprovaram, sem reservas, o Protocolo de Incorporação e Instrumentos de Justificação de Incorporação, datado de 30/11/2025 (“Protocolo de Justificação da R&K”), referente à incorporação pela Sociedade da R&K. **3. Ratificação de Auditor: 3.1.** Os sócios ratificam a contratação da **Contabcert Assessoria Contábil e Empresarial Ltda.**, CNPJ/ME nº 38.186.306/0001-57 e CRC/SP nº 2SP043286, representada por **Stefano Cordeiro de Paula**, CPF/ME nº 190.775.558-62, para avaliar o patrimônio líquido das Incorporadas e elaborar os respectivos laudos de avaliação. **4. Aprovação dos Laudos de Avaliação: 4.1.** Os sócios aprovam, por unanimidade, o Laudo de Avaliação da **R&K**, datado de 21/11/2025, cujo acervo líquido, no valor de **R\$ 3.091.332,87**, será integralmente vertido à Sociedade. **4.2.** As incorporações não resultarão em aumento do capital social da Sociedade. **5. Autorização aos Diretores da Sociedade: 5.1.** Os diretores ficam autorizados a praticar todos os atos e assinar os documentos necessários à efetivação das incorporações, incluindo aqueles destinados ao arquivamento, registro e publicação dos respectivos atos. **6. Extinção das Incorporadas: 6.1.** Como consequência da versão da totalidade do patrimônio da R&K pela Sociedade, aquela é extinta para todos os fins de direito e nos termos da legislação vigente, no ato da efetiva incorporação, e as suas atividades passam a ser conduzidas, sem solução de continuidade, pelas filiais da Sociedade **Incorporadora**, localizadas nos seguintes endereços: **a)** Cidade de Santo André-SP, na Av. Martin Francisco, n°s 786 e 802 e 806, 1º andar, Vila Alto de Santo André, NIRE 35.905.859.546 e CNPJ/MF nº 08.730.644/0002-28; **b)** Cidade de São Bernardo do Campo-SP na Rua Artico, nº 248, 1º andar, Jardim do Mar, NIRE 35907332977 e CNPJ/MF nº 08.730.644/0005-70, podendo abrir, transferir e fechar filiais, depósitos, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional. **6.4.** Tendo em vista que a Sociedade detém 100% da participação societária das Incorporadas, a incorporação não importará em um aumento do capital social da Sociedade. **7. Responsabilidade: 7.1.** A Sociedade assumirá todos os direitos, obrigações e responsabilidades ativas e passivas das Incorporadas, conforme os Protocolos de Justificação. Como as deliberações não alteram o Contrato Social, fica dispensada sua consolidação. O instrumento será assinado eletronicamente para registro na JUCESP e arquivamento pela sócia. São Paulo, 30/11/2025. **Sócios: Valter Yoshio Hato** – Sócio; **Daniel Yoshimy Hato** – Sócio; **Rudh Yoshihiro Hato** – Sócio; **Centro Veterinário 004 Ltda., Claudio Peixoto Bastos** – Diretor Presidente; **Marcel Philippe de Souza Gallé** – Diretor Financeiro. **Incorporada: Ruotti Kamikawa Serviços de Diagnostico Veterinário Ltda., Daniel Yoshimy Hato** – Diretor Presidente; **Claudio Peixoto Bastos** – Diretor Financeiro. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 017.107/26-0 em 02/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Novvialog Serviços Ltda.

CNPJ/MF 67.819.050/0001-76 – NIRE 3525046980

Edital de Termo de Responsabilidade Nº 68º/2026

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária **“Novvialog Serviços Ltda”, NIRE 35250469803, CNPJ/MF 67.819.050/0001-76**, localizada na Avenida Antônio Barchetta, nº 15, Jardim Copacabana, Jundiá/SP, CEP: 13210-401, Sra. Eliane Flores do Nascimento, brasileira, portadora do RG nº 23629880 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 174.920.068-61, assinou em 17/08/2026 o Termo de Responsabilidade nº 68º/2026, com fulcro nos artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supra-citada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Apoiolab Análises Clínicas S.A.

CNPJ nº 35.458.791/0001-82

Comunicado Oficial

A Apoiolab Análises Clínicas S.A., sociedade anônima de capital Fechado, inscrita no CNPJ sob o número 35.458.791/0001-82, com sede na Av. Estácio de Sá, 1.891, São Paulo II, Cotia-SP, CEP 06700-005, torna público a publicação do seu balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício compreendido no ano base de 2025, de 01/01/2025 A 31/12/2025, conforme ato de registro e arquivamento na JUCESP nº 1.284.743/26-3 Em sessão de 12/05/2026. Cotia, 25 de agosto de 2026. **Vinicius Salles Margatho**, Diretor Geral, Apoiolab Análises Clínicas S.A.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 11 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Aos 11/08/2026, às 16h00, em reunião realizada de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Companhia. **Convocação e Presença:** Realizada convocação, nos termos do Artigo 6º, § Único, do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes à reunião a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal. **Mesa: Presidente:** Eduardo Rogatto Luque, pelo **Conselho Fiscal; Secretária:** Aline Vieira Ferraz. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: 5.1. Resultado do 2º trimestre do exercício social de 2026.** O representante da E&Y, Carlos Amado (**“Representante E&Y”**), na qualidade de auditor independente da Companhia, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte arquivado na Companhia, detalhando o escopo dos trabalhos de auditoria conduzidos e os relativos às informações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2026, incluindo os principais assuntos significativos do trimestre e os assuntos de destaque e/ou de principal monitoramento do trimestre. Na sequência, a E&Y se manifestou pela adequabilidade e razoabilidade das informações financeiras do 2º trimestre de 2026. Em seguida, o Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Eder da Silva Grande, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte distribuído aos membros do Conselho Fiscal, detalhando os principais indicadores financeiros e patrimoniais da Companhia ao longo do 2º trimestre do ano. Após discussões, o Conselho Fiscal realizou questionamentos sobre os temas apresentados, os quais foram todos respondidos pela Diretoria. Em atendimento ao disposto no Artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76 e Artigo 2º, (vi), e Artigo 5º, do Regimento Interno, o Conselho Fiscal da Companhia analisou as informações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2026, período compreendido entre abril de 2026 e junho de 2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 11/08/2026. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. JUCESP nº 337.132/26-4 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 NIRE 35.300.519.973

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 21/07/2026

Data, Hora e Local: Dia 21/07/2026, às 16h00, por meio eletrônico. **Convocação e Presença:** A convocação foi enviada com antecedência de 5 dias. Os Conselheiros manifestaram seus votos de forma eletrônica. **Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio (**“Carlos”**), Presidente e Daniel Corrêa de Miranda (**“Miranda”**), Secretário. **Ordem do Dia:** Aprovar as alterações nos seguintes documentos: i. Regulamento da Plataforma CSD BR – Módulo de Registro, de Informativos, de Depósito Centralizado e de Compensação e Liquidação de Ativos; ii. Glossário; iii. Manual de Produtos – Ativos; e iv. Manual de Operações de Ativos Financeiros – Módulo de Depósito Centralizado de Ativos. **Deliberações:** Restaram aprovadas, por 8 dos 9 membros do Conselho, as matérias constantes da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 21/07/2026. Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 337.131/26-0 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

North Corp. Holding S.A.

CNPJ/ME nº 43.961.830/0001-98 – NIRE 3530057923-2 – Sociedade por Ações de Capital Fechado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07/07/2026

Data, Hora e Local: Aos 07/07/2026, às 10hs, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Denis César Correia** (“Presidente”); **Patrícia Ávila Frenkel Correia** (“Secretária”). **Deliberações aprovadas:** (i) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia findo em 31/12/2025 e aprovar a atuação dos administradores, conforme artigo 132, I, da Lei das S.A.; e (ii) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2025, que resultou em lucro no valor de R\$ 655.877,17, da seguinte forma: **• Reserva legal (5%):** R\$ 32.793,86; **• Dividendos obrigatórios (25%)** - R\$ 155.770,83, nos termos do art. 18 do Estatuto Social; **• Reserva de lucros:** R\$ 467.312,48, sendo deliberada sua destinação integral aos acionistas. (iii) Restou consignada a aprovação da distribuição total de resultados aos acionistas, no montante de R\$ 623.083,31, considerando dividendos obrigatórios e adicionais oriundos da reserva de lucros. (iv) Restou reconhecida a antecipação de pagamentos aos acionistas realizada ao longo do exercício de 2025, no montante de R\$ 538.375,38, distribuída da seguinte forma: **• Denis César Correia:** R\$ 484.537,86; **• Patrícia Ávila Frenkel Correia:** R\$ 53.837,52. (v) Eleição da Diretoria. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 anos, com as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, conforme Anexo IV e V, de acordo com os seguintes dados: **Denis César Correia**, brasileiro, empresário, para o cargo de Diretor Presidente; **Patrícia Ávila Frenkel Correia**, brasileira, psicóloga, para o cargo de Diretora sem designação específica, nos termos do art. 132, III da Lei das S.A. Nada mais. São Paulo, 07/07/2026. JUCESP nº 337.586/26-3 em 21/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CENTER NORTE HOTELARIA S.A.

CNPJ/MF nº 56.081.317/0001-54 - NIRE 35.300.643.071

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 03 de Julho de 2026

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: 03/07/2026, às 14h, na sede social. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada, totalidade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nelson Fernandes e secretariados pelo Sr. Luis Fernando da Rocha Maio. 4. PUBLICAÇÕES PREVIAS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 foram publicadas em 03/07/2026 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), nos termos da Portaria ME nº 12.071, de 07/10/2021 e artigo 294 da Lei das S.A. A falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. foram considerados sanados pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. 5. ORDEM DO DIA: Em AGO: deliberar sobre (i) o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025; e (iii) a nova composição da diretoria da Cia. Em AGE: deliberar sobre (i) a alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil; (ii) a ratificação da celebração, pela Cia, em 30/10/2025, do Contrato de Mútuo e Outras Avenças, junto aos credores Carlos Alberto Baumgart, Gabriela Baumgart, Alexandre Baumgart, Otto Baumgart, Beatriz Baumgart Tadini, Cristina Baumgart, Karin Baumgart Strougi, Cristian Baumgart Stroczyński e Marcos Baumgart Stroczyński (“Mútuo Acionistas Pessoa Física”), no valor total de R\$ 1.532.817,20, e do Contrato de Mútuo e Outras Avenças junto à Baumgart Participações S.A. (“Baumgart”), no valor total de R\$ 3.709.375,80 (“Mútuo Baumgart” e, em conjunto com o Mútuo Acionistas Pessoa Física, os “Mútuos”); (iii) a abertura de filial da Cia; (iv) a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia para modificar as regras de representação da Cia na outorga de procurações; (v) a Consolidação do Estatuto Social da Cia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Cia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, o quanto segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata desta AGOE na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Em AGO: 6.2. Aprovar o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras auditadas da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme publicadas nos termos do item 4 acima. 6.3. Tendo em vista que a Cia apurou prejuízo no exercício social findo em 31/12/2025, aprovar a destinação do resultado da Cia à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, qualquer distribuição a ser feita aos acionistas.6.4. Aprovar a nova composição da diretoria da Cia, da seguinte forma: 6.4.1. Consignar a renúncia apresentada pela Sr. PRISCILA VIANA AZEVEDO, ao cargo de Diretora sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada por ela em 30/03/2026 e arquivada na sede da Cia. 6.4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros da Diretoria da Cia, todos com mandato unificado até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício social que encerrar em 31/12/2027: (i) Sr. FLAVIO NELSON FERNANDES, é reeleito para o cargo de Diretor Presidente da Cia; (ii) Sr. PAULO JOSÉ VENTURA, é reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia; (iii) LUIS FERNANDO DA ROCHA MAIO, é reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia; e (iv) Sr. GUILHERME DE BRITO MARINI, é eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia. 6.4.3. Os Diretores ora eleito e reeleitos, conforme o caso, nos termos do item acima tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Cia, na forma da legislação aplicável, aceitando os cargos para os quais foram eleitos, declarando, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em AGE: 6.5. Aprovar a alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil. 6.6. Ratificar a celebração dos Mútuos pela Cia, conforme os termos comerciais previstos na documentação apresentada aos acionistas previamente à esta assembleia. 6.7. Aprovar a abertura de filial da Cia, com endereço em São Paulo - SP, na Av. Zaki Narchi, nº 500, Parte, Carandiru. 6.7.1. Em razão da abertura de filial, aprovada no item 6.7 acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Cia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: “ARTIGO 3º – A Cia poderá abrir e fechar filiais, agências, armazéns, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional, nos termos do Artigo 16 abaixo, atribuindo-lhes o capital que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital social para efeito de contabilização. Parágrafo Único – A Cia mantém a seguinte filial: (i) Filial situada em São Paulo - SP, na Av. Zaki Narchi, nº 500, Parte, Carandiru, em fase de obtenção de cadastros perante o CNPJ/MF e JUCESP, sem destaque de capital social.” 6.8. Aprovar a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia, para aprimoramento de regras relativas à representação da Cia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: “ARTIGO 24 – Representação. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 acima, a representação da Cia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, caberá: (i) a 2 diretores em conjunto ou (ii) a 01 diretor em conjunto com um ou mais procuradores, de acordo com os termos expressos no instrumento de mandato ou (iii) a um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou não com diretores da Cia, de acordo com os termos expressos no respectivo instrumento de mandato, observado que, na outorga de mandatos, a Cia somente poderá ser representada na forma do item (i) deste artigo. Exceto em relação a mandatos com a cláusula ad judícia, os mandatos outorgados pela Cia não poderão ter prazo superior a 01 ano e não comportarão o subestabelecimento.” 6.9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia que, refletidos os ajustes aprovados nos itens acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.10. Autorizar a Diretoria da Cia a praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações acima, incluindo a realização de todos os registros e averbações pertinentes.7. ENCERRAMENTO: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. ASSINATURAS: Mesa: Flavio Nelson Fernandes, Presidente, e Luis Fernando da Rocha Maio, Secretário. Acionistas Presentes: Cidade Center Norte S.A., representada por Flavio Nelson Fernandes e Luis Fernando da Rocha Maio; Alexandre Baumgart; Carlos Alberto Baumgart; Gabriela Baumgart; Cristian Baumgart Stroczyński; Marcos Baumgart Stroczyński; Cristina Baumgart; Karin Baumgart Strougi; Beatriz Baumgart Tadini; e Espólio de Otto Baumgart, representado por sua inventariante Paloma Silveira Baumgart. São Paulo, 03 de julho de 2026. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente, Luis Fernando da Rocha Maio - Secretário. Juceesp - Certifico o registro sob o nº 302.985/26-8 em 31/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,1598 / R\$ 5,1604 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,1508 / R\$ 5,1528 *

Turismo - R\$ 5,1731 / R\$ 5,3531

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: +0,25%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +0,01%

Pontos: 174.586

Volume financeiro: R\$ 29,923 bilhões

Maiores altas: Magazine Luiza ON (+3,74%), CSN ON (+3,74%), Vivara ON (+2,85%)

Maiores baixas: Assaí ON (-6,58%), Brava ON (-2,64%), Renner ON (-2,53%)

S&P 500 (Nova York): -0,02%

Dow Jones (Nova York): -0,21%

Nasdaq (Nova York): -0,08%

CAC 40 (Paris): 0,27%

Dax 30 (Frankfurt): 0,08%

Financial 100 (Londres): -0,07%

Nikkei 225 (Tóquio): 0,62%

Hang Seng (Hong Kong): 0,56%

Shanghai Composite (Xangai): 0,59%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,85%

Merval (Buenos Aires): 0,53%

IPC (México): -0,15%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

Setembro 2025: 0,48%

Outubro 2025: 0,09%

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Janeiro 2026: 0,33%

Fevereiro 2026: 0,70%

Março 2026: 0,88%

Abril 2026: 0,67%

Mai 2026: 0,81%

Junho 2026: 0,16%

Julho 2026: 0,07%

PUBLICIDADE LEGAL

Ajuste do Salário Mínimo Adiciona Quase R\$ 10 Bilhões ao Custo Projetado para 2027

A política de valorização do salário mínimo voltou ao centro das atenções do debate fiscal brasileiro. Estimativas atualizadas integrantes das projeções de médio prazo do Orçamento da União indicam que o reajuste do piso nacional adicionará aproximadamente R\$ 10 bilhões em despesas adicionais no custo projetado para 2027, impondo desafios adicionais à equipe econômica do Governo Federal.

O aumento das projeções decorre da aplicação rigorosa da regra de reajuste do piso nacional, que combina a recomposição inflacionária calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de 12 meses até novembro com a variação positiva do PIB de dois anos anteriores. Como os indicadores de atividade e inflação mantêm-se resilientes no ciclo atual, a base de cálculo para os próximos anos sofreu uma revisão para cima.

A principal razão do impacto orçamentário substancial é o alto grau de indexação das contas públicas brasileiras. A legislação obriga que nenhum benefício previdenciário ou assistencial seja inferior ao valor do salário mínimo. Com isso, ao elevar o piso, o governo automaticamente reajusta os pagamentos recebidos por dezenas de milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) e do Abono Salarial (PIS/Pasep).

IstoÉDinheiro

YS Holding S.A.

CNPJ/ME nº 40.676.193/0001-10 - NIRE 3530056406-5 -- Sociedade por Ações de Capital Fechado
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de julho de 2026
I. Data, Hora e Local: Aos 14 de julho de 2026, às 16h horas, na sede da YS Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.676.193/0001-10 ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo 521, sala 11, bloco 02, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870. **II. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, os acionistas declaram por unanimidade devotos: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** I. Aprovar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, bem como a atuação dos administradores, nos termos do art. 132, I da Lei das S.A.; II. Aprovar a destinação dos resultados dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, conforme refletidos nas demonstrações financeiras aprovadas, nos seguintes termos: **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:** Foi aprovado o prejuízo líquido do exercício, no montante de R\$ 18.280.228,69; o referido prejuízo foi parcialmente absorvido pelas reservas existentes, no montante de R\$ 72.079,26; e o saldo remanescente, no valor de R\$ 18.208.149,43, foi destinado à conta de prejuízos acumulados. **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:** Foi aprovado o prejuízo líquido do exercício, no montante de R\$ 5.691.781,89; o referido prejuízo foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados; em decorrência, o saldo de prejuízos acumulados passou a totalizar R\$ 23.899.931,32. **III. Eleição da Diretoria.** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 anos, com as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, conforme Anexo IV e V, sendo **Denis César Correia**, para o cargo de Diretor Presidente; e **Patrícia Ávila Frenkel Correia**, para o cargo de Diretora sem designação específica, nos termos do art. 132, III da Lei das S.A. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** I. Aprovar a ratificação das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, com número de arquivamento 170.404/25-0 realizado em 20/05/2025, exclusivamente no que se refere aos valores e cronograma de integralização dos aportes a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), para refletir os valores efetivamente realizados pelos acionistas. O valor total de R\$ 1.035.000,00, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, foi integralmente aportado pelo acionista Denis César Correia ao longo do exercício de 2024. No exercício de 2025, os aportes a título de AFAC realizados pelos acionistas totalizaram R\$ 437.000,00, sendo R\$ 289.800,00 pelo acionista **Denis César Correia** e R\$ 147.200,00 pela acionista **Patrícia Ávila Frenkel Correia**. Em decorrência da acima, resta expressamente ajustado que o montante originalmente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de janeiro de 2025 deverá ser considerado como limitado aos valores efetivamente integralizados pelos acionistas, conforme acima descrito, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida assembleia. II. Aprovar a capitalização dos aportes realizados pelos acionistas nos exercícios de 2024 e 2025, no montante total de **R\$ 1.472.000,00**, com a consequente alteração do capital social da Companhia. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado neste ato, mediante a capitalização dos créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) previamente realizados, conforme boletins de subscrição (Anexos I e II), observada a seguinte distribuição: • **Denis César Correia** subscrive 1.324.800 ações ordinárias, totalmente integralizadas mediante a capitalização de R\$ 1.324.800,00; • **Patrícia Ávila Frenkel Correia** subscrive 147.200 ações ordinárias, totalmente integralizadas mediante a capitalização de R\$ 147.200,00. As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas na proporção dos aportes realizados, permanecendo inalterada a participação societária anteriormente existente. A composição do capital após aumento restará da seguinte forma: **Denis César Correia: 2.538.297 ações (90,00%); Patrícia Ávila Frenkel Correia: 282.033 ações (10,00%).** III. Alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir a alteração do capital social, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.820.330,00, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 2.820.330 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." IV. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III a esta Ata. V. Outorgar à Diretoria da Companhia os poderes necessários para que pratiquem os atos essenciais à formalização das deliberações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. São José dos Campos, 14 de julho de 2026. JUCESP nº 307.871/26-5 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Mercado de data centers no Brasil deve dobrar de tamanho até 2030 impulsionado por inteligência artificial

A corrida global pelo avanço e pela implementação da inteligência artificial encontrou no Brasil um terreno altamente propício para a expansão de sua infraestrutura básica. Uma nova pesquisa de mercado aponta que a capacidade instalada dos data centers em solo brasileiro deverá dobrar até o ano de 2030, impulsionada pelo apetite de grandes corporações e provedores de serviços de nuvem por processamento de dados em alta velocidade.

O avanço das ferramentas de IA generativa e a digitalização profunda dos processos corporativos exigem instalações cada vez mais densas em capacidade de processamento. O Brasil já responde por mais da metade da capacidade total de data centers da América Latina, mantendo posição de liderança regional impulsionada por fatores como escala de mercado consumidor, redes de fibra óptica consolidadas e uma

matriz elétrica majoritariamente renovável.

A expansão do setor é puxada prioritariamente pelos chamados hyperscalers — grandes multinacionais de tecnologia que operam ecossistemas em nuvem de escala massiva. Para sustentar algoritmos complexos e garantir baixa latência aos usuários da América do Sul, a presença física de data centers no país tornou-se estratégica.

O apetite por investimentos se estende também aos operadores independentes de colocação (instalações dedicadas ao aluguel de espaço e energia para servidores corporativos), que têm levantado fundos substanciais de private equity e infraestrutura para financiar novos projetos. O estado de São Paulo continua sendo o principal hub de atração de ativos digitais, embora novas regiões do país venham ganhando relevância devido à oferta de terrenos e pontos de conexão elétrica favoráveis.

IstoÉDinheiro

CIDADE CENTER NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 54.360.282/0001-67 - NIRE 35.300.634.276
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 01 de Julho de 2026
1. DATA, LOCAL e HORÁRIO: 01/07/2026, às 8h, na sede social. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada, totalidade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nelson Fernandes e secretariados pelo Sr. Luis Fernando da Rocha Maio. 4. PUBLICAÇÕES PREVIAS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 foram publicadas no jornal Data Mercantil, na edição do dia 18/06/2026, na categoria publicidade legal, na página 09 da versão impressa, com divulgação simultânea na página 02 da versão digital (www.datamercantil.com.br/publicidade_legal), certificada digitalmente. A falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.As. foram considerados sanados pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. 5. ORDEM DO DIA: Em AGO: (i) o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025. Em AGE: deliberar sobre (i) a renúncia da Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO ao cargo de Diretora sem designação específica da Cia; (ii) a orientação ou ratificação, conforme o caso, de voto favorável a ser proferido pela Cia nas AGOEs do Shopping Center Norte S.A. (CNPJ/MF nº 45.246.402/0001-09) ("Shopping CN"), Lar Center S.A. (CNPJ/MF nº 47.048.538/0001-30) ("Lar Center"), Expo Center Norte S.A. (CNPJ/MF nº 56.025.154/0001-92) ("Expo CN"), e Center Norte Desenvolvedora Imobiliária S.A. (CNPJ/MF nº 54.241.205/0001-98) ("CN Desenvolvedora"), a serem realizadas nesta data, e da Center Norte Hotelaria S.A. (CNPJ/MF nº 56.081.317/0001-54) ("CN Hotelaria"), a ser realizada em 03/07/2026, bem como nas Reuniões de Sócios (sejam elas formalizadas em ata ou em instrumento de alteração do respectivo contrato social) do Center Norte Vendas e Intermediações Ltda (CNPJ/MF nº 55.196.683/0001-96) ("CN Vendas") e da CCN Administradora de Bens e Direitos Ltda. (CNPJ/MF nº 61.443.325/0001-33) ("CCN Administradora"), todas realizadas em 30.06.2026; (iii) a ratificação da alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil; (iv) a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia para modificar as regras de representação da Cia na outorga de procurações; (v) a Consolidação do Estatuto Social da Cia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Cia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata desta AGOE na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Em AGO: 6.2. Aprovar o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras auditadas da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e, considerando a mudança de política de avaliação de ativos em 2025, aprova-se também as reapresentações das demonstrações financeiras de 31/12/2024 e 18/03/2024 (data de constituição da Cia) refletidas nestas demonstrações financeiras de 2025, tudo exclusivamente para fins de comparação entre os exercícios, sem qualquer alteração de registro, política contábil e fiscal relativa aos anos anteriores. 6.3. Em continuidade aos atos constantes da Ata de AGE realizada em 29/12/2025 ("AGE de 29/12/2025"), deliberam: (i) Ratificar os termos e efeitos da AGE de 29/12/2025, reconhecendo sua plena validade e eficácia, tomada com base em balanço intermediário levantado em 26/12/2025; (ii) Registrar que, apuradas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, o lucro líquido definitivo reconhecido, consideradas as premissas indicadas no item 2. acima e após a absorção do prejuízo acumulado do exercício anterior, totalizou R\$ 1.476.785.376,57, composto por: (a) R\$ 1.173.918.539,83, correspondente ao lucro líquido apurado no exercício social de 2025; e (b) R\$ 302.866.836,74, correspondente ao saldo de reservas de lucros constituídas no exercício social anterior. (iii) Retificar exclusivamente o valor destinado à Reserva Legal da Cia, constante da AGE de 29/12/2025, para que passe a corresponder a R\$ 58.695.926,99, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. (iii.i) Em decorrência da retificação indicada neste item, fica retificada a redação do item 7.2. subitem (i), da Ata da AGE de 29/12/2025, registrada nesta r. Junta Comercial sob o nº 46.794/26-8, em sessão de 11/02/2026, de modo que, onde constou "(i) o valor de R\$ 76.285.240,00 é destinado à conta de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.", leia-se "o valor de R\$ 58.695.926,99 é destinado à conta de reserva de legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A." (iv) Consignar que, do aumento de capital da Cia anteriormente aprovado nos termos da AGE de 29/12/2025, com base em balanço intermediário, verificou-se, no balanço definitivo de 31/12/2025, resultado inferior ao montante originalmente previsto para a capitalização. Em razão disso, o valor de R\$ 64.052.860,43 será integralizado até 31/12/2026, mediante capitalização de lucros ou moeda corrente nacional. (iv.i) Fica expressamente consignado que a deliberação deste item (iv) não implica redução do capital social da Cia, permanecendo este, nesta data, em R\$ 1.857.556.894,79, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. (v) Aprovar, em razão da deliberação do item (iv) acima, a alteração da redação do caput Artigo 6º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 1.857.556.894,79, representado por 381.426.197 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Em AGE: 6.4. Consignar a renúncia apresentada pela Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO, ao cargo de Diretora sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada por ela em 30/03/2026 e arquivada na sede da Cia. 6.4.1. Em decorrência da deliberação acima, fica consignado que a Diretoria da Cia passa a ser composta da seguinte maneira: (i) Sr. FLAVIO NELSON FERNANDES, como Diretor Presidente da Cia; (ii) Sr. GUILHERME DE BRITO MARINI, como Diretor sem designação específica da Companhia; (iii) Sr. PAULO JOSÉ VENTURA, como Diretor sem designação específica da Cia; (iv) Sr. RICARDO GRIMONE, como Diretor sem designação específica da Cia; (v) LUIS FERNANDO DA ROCHA MAIO, como Diretor sem designação específica da Cia; e (vi) Sr. MAURÍCIO JOSÉ CONSANI FERRO, como Diretor sem designação específica da Companhia, todos com mandato unificado até a data da AGO que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2026. 6.5. Aprovar a orientação ou ratificação, conforme o caso, de voto favorável a ser proferido pela Cia com relação a todas as matérias constantes da ordem do dia das AGOEs do Shopping CN, Lar Center, Expo CN e CN Desenvolvedora, a serem realizadas nesta data, e da CN Hotelaria, a ser realizada em 03/07/2026, bem como das Reuniões de Sócios (sejam elas formalizadas em ata ou em instrumento de alteração do respectivo contrato social) da CN Vendas e da CCN Administradora, todas realizadas em 30/03/2026, tudo conforme documentação apresentada aos acionistas da Cia anteriormente a esta assembleia. 6.6. Aprovar a ratificação da alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil. 6.7. Aprovar a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia, para aprimoramento de regras relativas à representação da Cia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "ARTIGO 24 – Representação. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 acima, a representação da Cia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, caberá: (i) a 2 diretores em conjunto ou (ii) a 01 diretor em conjunto com um ou mais procuradores, de acordo com os termos expressos no instrumento de mandato ou (iii) a um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou não com diretores da Cia, de acordo com os termos expressos no respectivo instrumento de mandato, observado que, na outorga de mandatos, a Cia somente poderá ser representada na forma do item (i) deste artigo. Exceto em relação a mandatos com a cláusula ad judícia, os mandatos outorgados pela Cia não poderão ter prazo superior a 01 ano e não comportarão o subestabelecimento." 6.8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia que, refletidos os ajustes aprovados nos itens acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.9. Autorizar a Diretoria da Cia a praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações acima, incluindo a realização de todos os registros e averbações pertinentes. 7. ENCERRAMENTO: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. ASSINATURAS: Mesa: Flavio Nelson Fernandes, Presidente, e Luis Fernando da Rocha Maio, Secretário. Acionista Presente: Baumgart Participações S.A., representada por Luiz Fernando Moreira Cruz e Marcos Baumgart Stroczyński; São Paulo, 01 de julho de 2026. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente, Luis Fernando da Rocha Maio - Secretário. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 307.14126-3 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Cotação das Moedas

- Coroa (Suécia) - 0,5411
- Dólar (EUA) - 5,1604
- Franco (Suíça) - 6,408
- Iene (Japão) - 0,03239
- Libra (Inglaterra) - 7,0161
- Peso (Argentina) - 0,003413
- Peso (Chile) - 0,005608
- Peso (México) - 0,3042
- Peso (Uruguai) - 0,1284
- Yuan (China) - 0,7676
- Rublo (Rússia) - 0,06116
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0129

NEGÓCIOS

Habib's entra em recuperação judicial com dívida de R\$ 265,2 milhões



O grupo Gennius, controlador do Habib's, entrou em recuperação judicial na segunda-feira (24). No pedido feito à Justiça de São Paulo, a empresa declarou dívida de R\$ 265,2 milhões. Em uma decisão favorável à empresa, o juiz Jomar Juarez Amorim, nomeou a consultora KPMG como administradora judicial.

Procurado pela reportagem, o grupo afirmou, por meio da assessoria de imprensa, que o objetivo da recuperação é preservar a sustentabilidade e a evolução do negócio no longo prazo.

Em nota, o Gennius afirmou que as operações seguem em atividade, mantendo o atendimento aos clientes. A KPMG informou que "por motivos de cláusulas de sigilo e regras da

profissão, está impedida de se manifestar sobre casos envolvendo clientes ou ex-clientes da firma".

O Grupo Gennius, comandado por Alberto e Belchior Saraiva, é dono das redes de restaurantes Habib's, Ragazzo e Tendall Grill.

Segundo os argumentos apresentados pelo conglomerado no processo, a crise se deve à pandemia de Covid-19, ao crescimento das plataformas de delivery, que atrapalhou os resultados das lojas físicas, e à alta da taxa de juros nos últimos anos. O Gennius afirma que a elevação da Selic de 4% para cerca de 15% elevou o custo de captação e de rolagem das dívidas.

O juiz determinou a suspensão de todas as ações de execução de dívidas contra o grupo e ordenou que

credores não suspendam ou interrompam contratos em razão do pedido de recuperação judicial.

No entanto, a Justiça negou a liberação de recebíveis bancários cedidos em garantia fiduciária -aquela em que o devedor cede ao credor o direito temporário sobre algum crédito ou ativo financeiro. Com isso, o Habib's tem 60 dias para apresentar o plano de reestruturação, sob pena de entrar em processo de falência.

Ao todo, 178 pessoas jurídicas do grupo estão no pedido de recuperação. Além delas, constam dois sócios do grupo, Alberto Saraiva e Belchior Saraiva. Segundo o Habib's, a atividade rural exercida pelos dois tem relação direta com a cadeia produtiva do grupo.

Folhapress

Após falência da Oi, federações tentam garantir pagamento parcelado a ex-funcionários

A falência da Oi, confirmada pela Justiça do Rio de Janeiro na terça-feira (25), não significa que os trabalhadores perdem automaticamente o direito às verbas rescisórias. Mas a mudança no processo da companhia altera a forma como esses valores serão cobrados e pagos caso a empresa não cumpra o que foi acordado.

A Oi começou neste mês uma rodada de demissões que pode atingir quase mil funcionários. Antes da confirmação da falência, a tele havia negociado com federações sindicais um acordo para parcelar as verbas rescisórias. Para trabalhadores com salário bruto de até R\$ 5.000, ficou definido o pagamento em seis parcelas; para os demais, em dez. A primeira parcela deve ser paga 30 dias depois do desligamento.

O acordo, porém, foi firmado quando a Oi ainda estava em recuperação judicial. Com a confirmação da falência, trabalhadores

e sindicatos passaram a questionar como ficará o cumprimento desse cronograma, especialmente diante da situação financeira da companhia.

Federações e sindicatos de trabalhadores dizem que estão tentando se reunir com a Oi para discutir o impacto da falência. A Fitratelp (Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações) informou que as entidades tentam marcar uma reunião com o administrador judicial da empresa, mas que não tem tido retorno. A federação espera que a Justiça mantenha os pagamentos parcelados, tanto para os que já foram demitidos quanto para os que ainda serão demitidos a partir da falência.

Outro ponto de atenção, segundo a entidade, é quanto aos terceirizados, pois em dezembro foram 5.000 demitidos de uma terceirizada, mas ainda estão sem receber as verbas.

Folhapress

Impasse sobre dez áreas de urânio trava 1.168 processos minerários no país



A indefinição sobre o destino de dez grandes áreas com presença de urânio trava hoje 1.168 processos minerários de outras substâncias no país. São projetos de minerais críticos como terras raras e níquel, além de ouro, ferro, cobre, manganês e bauxita que se misturam a áreas com urânio.

Como as jazidas do minério nuclear são o monopólio da União, cabendo apenas à estatal INB (Indústrias Nucleares do Brasil) fazer a sua exploração, essas regiões ficam reservadas para o governo federal, para que um dia sejam acessadas.

Essa situação criou uma espécie de trava sobre outros minérios existentes nos mesmos locais. Um levantamento da ANM (Agência

Nacional de Mineração) ao qual a reportagem teve acesso quantificou o resultado dessa sobreposição.

As dez jazidas de urânio estão concentradas em Caldas (MG), Lagoa Real (BA), Santa Quitéria (CE), Rio Cristalino (PA), Gandarela (MG), Amorinópolis (GO), Rio Preto (GO), Figueira (PR) e Espinharas (PB). Há ainda a área conhecida como Cajá, que abrange um território que pega parte do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba.

Há pressa, dentro do MME (Ministério de Minas e Energia), para quebrar o monopólio da INB no setor e permitir que sejam feitas parcerias entre a estatal e a iniciativa privada. A pasta encaminhou a minuta de um decreto para regulamentar uma lei de 2022 que abre

caminho para essa atuação casada.

Questionado pela reportagem, o MME declarou que, "atualmente, a otimização do tratamento dessas áreas é objeto de agenda em curso no governo federal" e que "concluiu e encaminhou à Casa Civil da Presidência da República uma minuta de decreto" sobre o assunto.

A Casa Civil confirmou que analisa o texto, mas não deu uma previsão sobre quando deve ser publicado. "A proposta está em discussão entre as áreas técnicas do governo, em articulação com o Ministério de Minas e Energia. O texto segue em análise e será publicado após a conclusão das avaliações e dos trâmites necessários", disse a pasta.

Folhapress